



PROJETO DE LEI Nº 109, de 06 de agosto de 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente.

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de créditos especiais ao orçamento vigente, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO										
NOME DA AÇÃO	ORG	UNI	SUN	FUN	SFU	PRG	AÇA	NAT	FR	VALOR
Emenda Impos.Ver.Nilson Reforma banheiros Esc.Mun.Guilherme Hallais	02	001	001	12	361	1268	5052	449051	100	20.000,00
Emenda Impos.Ver.Nilson Reforma telhado Centro Educ.Inf.D.Baratinha	02	001	001	12	365	1268	6022	339030	100	23.000,00
Emenda Impos.Ver.Nilson Academia ar livre B.N.S.Fátima ou Cohab	02	001	001	15	452	1505	5032	449052	100	10.000,00
Emenda Impos.Ver.Nilson Academia ar livre B.Tombadouro	02	001	001	15	452	1505	5033	449052	100	10.000,00
Emenda Impos.Ver.Nilson Academia ar livre Bairro Country	02	001	001	15	452	1505	5034	449052	100	10.000,00
Emenda Impos.Ver.Nilson Academia ar livre parque.Vila Gonçalo	02	001	001	15	452	1505	5035	449052	100	10.000,00
Emenda Impos.Ver.Nilson Academia ar livre Rua José Carlos de Oliveira	02	001	001	15	452	1505	5036	449052	100	10.000,00
Emenda Impos.Ver.Nilson Academia ar livre Vila José Lopes	02	001	001	15	452	1505	5037	449052	100	10.000,00
Emenda Impos.Ver.Nilson Parquinho no Bairro Country	02	001	001	15	452	1505	5040	449052	100	15.000,00
Emenda Impos.Ver.Nilson Reforma parquinhos e brinquedos	02	001	001	27	813	2701	5051	449052	100	12.000,00
VALOR SUPLEMENTAÇÃO										130.000,00

Art. 2º - As fontes de recursos para as suplementações dos créditos especiais autorizados no Art.1º serão anulados das dotações desta Lei, no mesmo valor nas seguintes dotações:

ANULAÇÃO											
NOME DA AÇÃO	ORG	UNI	SUN	FUN	SFU	PRG	AÇA	NAT	FR	VALOR	Ficha
Emenda Impos.Ver.Nilson Reforma banheiros Esc.Mun.Guilherme Hallais	2	1	1	12	361	1268	6020	339039	100	20.000,00	888
Emenda Impos.Ver.Nilson Reforma telhado Centro Educ.Inf.D.Baratinha	2	1	1	12	365	1268	6022	339039	100	23.000,00	889

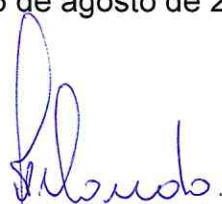


PREFEITURA DE ITABIRITO

Emenda Impos.Ver.Nilson Academia ar livre B.N.S.Fátima ou Cohab	2	1	1	15	452	1505	5032	449051	100	10.000,00	912
Emenda Impos.Ver.Nilson Academia ar livre B.Tombadouro	2	1	1	15	452	1505	5033	449051	100	10.000,00	913
Emenda Impos.Ver.Nilson Academia ar livre Bairro Country	2	1	1	15	452	1505	5034	449051	100	10.000,00	914
Emenda Impos.Ver.Nilson Academia ar livre parque.Vila Gonçalo	2	1	1	15	452	1505	5035	449051	100	10.000,00	915
Emenda Impos.Ver.Nilson Academia ar livre Rua José Carlos de Oliveira	2	1	1	15	452	1505	5036	449051	100	10.000,00	916
Emenda Impos.Ver.Nilson Academia ar livre Vila José Lopes	2	1	1	15	452	1505	5037	449051	100	10.000,00	917
Emenda Impos.Ver.Nilson Parquinho no Bairro Country	2	1	1	15	452	1505	5040	449051	100	15.000,00	918
Emenda Impos.Ver.Nilson Reforma parquinhos e brinquedos	2	1	1	27	813	2701	6021	339039	100	12.000,00	941
VALOR ANULAÇÃO										130.000,00	

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 06 de agosto de 2020.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO	
A Comissão de	<u>Registado</u>
<u>Finanças</u>	Em <u> </u>
Presidente	_____
Aprovado em 1ª Discussão em	____/____/____
Presidente:	_____
Aprovado em 2ª Discussão em	____/____/____
Presidente:	_____
À Comissão de Redação em	____/____/____
Presidente	_____
Aprovado em Redação Final em	____/____/____
Presidente	_____
À Sanção em	____/____/____
Promulgue -se em	____/____/____
Presidente	_____



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG
RENÊ AMÉRICO DA SILVA
Exmos. Senhores Vereadores e Sra. Vereadora.

Com as nossas cordiais saudações, encaminhamos este projeto de lei para viabilizar a execução orçamentária referente à emenda impositiva de indicação do Vereador Nilson Esteves Lopes.

Importante informar que as emendas impositivas estão sendo executadas conforme determinação da legislação vigente, porém será necessário que algumas indicações que foram aprovadas no quadro anexo II da Lei Municipal nº 3397 de 30 de abril de 2020, seja promovido a alteração no que trata da Natureza da Despesa para ajustes de ordem contábil.

Tal modificação não implicará em novo impacto orçamentário, vez que as despesas já constam no orçamento LOA/2020, aprovado e já estão sendo operacionalizadas, devendo haver somente a alteração supracitada.

Por se tratar de crédito especial não há incidência no percentual de suplementação constante da LOA/2020.

Assim, as emendas impositivas passaram a tramitar com as seguintes alterações:

- As Academias ao ar livre e os parquinhos e brinquedos, deverão ser modificada da natureza 449051 (obras e instalações) para 449052 (material e equipamentos permanentes).

- A Reforma banheiros Escala Municipal Guilherme Hallais, deverá ser modificada de 339039 (outros serviços de terceiros) para 449051 (obras e instalação), bem como a ação de 6020 para 5052.

- A Reforma do telhado Centro Educacional Infantil Dona Baratinha, deverá ser modificada de 339039 (outros serviços de terceiros) para 339030 (material de consumo).

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

